



OFÍCIO Nº 187/2021-GAB DEP. ROBÉRIO NEGREIROS

Brasília, 18 de junho de 2021.

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que chegou neste Gabinete pedido de apoio da **Direção do Colégio Seriös de Brasília**, localizado na **SGAS 903, Asa Sul**, no sentido de resolver o problema atualmente enfrentado por aquela comunidade escolar e demais instituições instaladas nas áreas próximas à da referida escola, como o Colégio Leonardo da Vinci.

2. Preocupados com a segurança e o bem-estar de todos que fazem parte da rotina escolar, e atendendo a inúmeros apelos das famílias e de toda a comunidade, solicitam que seja analisada providências pertinentes, junto aos órgãos competentes, com vistas à **alteração de endereço do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)**, situado nas proximidades do Colégio (conforme mapa anexo - 0453891), visando maior segurança e tranquilidade na chegada e saída dos estudantes, visto que no local há uma enorme concentração de pessoas em situação de rua.

3. Conforme informado, a solicitação se faz necessária, tendo em vista que o Colégio atende crianças da Educação Infantil ao Ensino Médio, com faixa etária de 2 a 18 anos, e a necessidade de oferecer um espaço seguro para toda a comunidade escolar é premente, visto o crescimento no número de furtos e roubos ocorridos nos estacionamentos próximos, bem como das diversas abordagens por parte de pessoas estranhas aos pais, alunos e funcionários, tudo isso gerando muita insegurança e desconforto às famílias e a toda a comunidade escolar.

4. Além da insegurança gerada pela presença constante de pessoas em situação de rua nas imediações do colégio, eles informam que têm deparado com outros transtornos, como aparições de insetos e mau cheiro em decorrência do lixo produzido pelos moradores de rua que invadiram o terreno do lote 76 (pertencente à União, conforme documento anexo 0453899), localizado entre a Escola e o Centro Pop.

5. Nesse terreno, os invasores causam constates problemas, como colocação de fogo no lixo, precisando do Colégio chamar pelos bombeiros (foto anexa), e, ainda, o tráfego no período noturno, que conforme denúncias, ocorre sempre no local.

6. Sabemos que a existência de pessoas em situação de rua é um problema social muito sério e que o Governo deve trabalhar no intuito de minimizar os problemas sociais vivenciados pelos mesmos. No entanto, junto à essa questão temos um outro grande problema, relacionado à insegurança gerada pela presença invasiva e, muitas vezes, ameaçadora, dessas pessoas.

7. Não se trata de elitismo, mas de uma questão social mais ampla. Concordamos que as famílias precisam ser assistidas e ajudadas a encontrarem seu lugar nesse mundo, de maneira digna, universal e justa. Todavia, no contraponto, estão os cidadãos que pagam impostos e cumprem os seus deveres com o Estado, que também precisam ter assegurado o seu direito de ir e vir, com segurança, sem o constante assédio que a presença dessas pessoas impõem aos mesmos.

8. Assim, solicitamos a Vossa Excelência para que em conjunto com os demais órgãos competentes, analise um forma para resolver o problema atualmente existente na SGAS 903,

referente ao Centro Pop instalado naquele endereço, bem como a retirada da invasão no terreno da União, localizado no lote vizinho ao Centro e o Colégio Seriös.

9. Reforçamos a necessidade de que esse assunto seja pauta do Executivo local e que essa Secretaria, importante Órgão no processo de humanização e cuidado nas questões que envolvem essas pessoas em situação de fragilidade e vulnerabilidade, envide esforços no intuito de resolver esse problema real que afeta uma significativa parcela da população local.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

ROBÉRIO NEGREIROS

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle
Deputado Distrital - PSD/DF

À Excelentíssima Senhora

Mayara Noronha Rocha

Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 18/06/2021, às 09:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0453865** Código CRC: **80423563**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00019861/2021-76

0453865v9